

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, vem enfrentando dificuldades na obtenção de insumos e equipamentos odontológicos indispensáveis à manutenção e expansão das ações de saúde bucal desenvolvidas no Estado de Sergipe.

Nos últimos certames licitatórios instaurados para aquisição desses materiais, verificou-se o fracasso e a deserção dos processos, sem que houvesse apresentação de propostas válidas ou concorrência efetiva entre fornecedores, o que inviabilizou a celebração de contrato e, por consequência, a regular aquisição dos itens demandados.

Essa situação compromete o fornecimento de materiais essenciais para o pleno funcionamento das equipes de saúde bucal e, portanto, demanda imediata reestruturação do planejamento da contratação para viabilizar nova tentativa de aquisição, em conformidade com os princípios da administração pública.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visa garantir a execução dos programas e atendimentos em saúde bucal prestados à população, em especial no âmbito da atenção especializada e das ações itinerantes promovidas pela FUNESA em apoio à SES.

Tendo em vista a inexistência de estoque suficiente e a impossibilidade de aquisição regular em decorrência do insucesso das licitações anteriores, a presente demanda torna-se urgente e necessária. Trata-se de bens de consumo e permanentes cuja ausência compromete a continuidade e a efetividade dos

serviços públicos essenciais, impactando diretamente o acesso da população a atendimentos odontológicos básicos e especializados.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em razão da natureza contínua das ações de saúde bucal promovidas pela FUNESA e da necessidade permanente de reabastecimento dos materiais odontológicos, a demanda tem caráter contínuo, sendo imprescindível sua regularidade para que não haja interrupção dos serviços assistenciais.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se garantir a reposição adequada dos estoques e a disponibilidade de equipamentos e insumos odontológicos nas unidades atendidas, de forma a assegurar a continuidade dos atendimentos de saúde bucal em território estadual. A contratação visa promover eficiência logística, economicidade e regularidade no fornecimento, conforme os parâmetros de qualidade exigidos pelas normas sanitárias e administrativas.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

A demanda é estimada com base no histórico de consumo dos últimos exercícios, na média de atendimentos realizados mensalmente pelas equipes de saúde bucal e nas metas programadas pela Secretaria de Estado da Saúde. Os quantitativos detalhados foram herdados dos respectivos processos licitatórios fracassados e desertos.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Considerando os impactos negativos gerados pela indisponibilidade dos materiais e a urgência na recomposição dos estoques, a contratação deverá estar concluída com fornecimento em curso ainda

no exercício de 2025 (previsão estimada - não vinculativa), a fim de evitar prejuízos à população e aos cronogramas assistenciais em andamento.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável por toda a etapa de planejamento, o que inclui a confecção dos seguintes artefatos: DFD, ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência. O futuro responsável pela fiscalização poderá ser, também, integrante da equipe de planejamento, o que não desrespeita o princípio da segregação de funções.

Equipe de Planejamento: Fernanda dos Santos Trindade – Superintendente de Ações e Serviços Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas Soraya Dantas de Moraes - Representante da Assessoria de Gestão e Planejamento

Responsável pela fiscalização do contrato: Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas.

Aracaju, 10 de novembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZHDD-BXFC-CTQY-C0HU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 15:01:28 (Docflow)